



**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Florianópolis, 13 de dezembro de 2018.

**REGULAMENTO NACIONAL DE CLASSES/AMADOR 2018  
Adendo ao item 7 do Regulamento Nacional de Classes/Amador 2018**

Será inserido o parágrafo único, ao item 7, do Regulamento Nacional de Classes/Amador 2018 que passa a vigor com a seguinte redação:

**7. DA ETAPA MASTERS**

A Etapa Masters do Circuito Nacional de Classes/Amador será disputada pelos 08 melhores atletas de cada classe/categoria, utilizando como parâmetro para o corte dos inscritos o último ranking divulgado do Circuito. Para participar da Etapa Master o atleta deverá ter participado de, no mínimo, duas etapas do Circuito.

Em caso de empate na Classificação para a Etapa, o desempate será feito na ordem dos seguintes critérios:

- Maior número de etapas disputadas dentro do Circuito;
- Confronto Direto – no caso de mais de um confronto entre os atletas será classificado o que venceu mais vezes;
- Sorteio

1

Parágrafo único: Caso não atinja 8 atletas no ranking com participação em pelo menos duas etapas, a CBT seguirá o ranking incluindo os atletas com participação em apenas uma etapa. Em caso de empate será definido por Confronto Direto – no caso de mais de um confronto entre os atletas será classificado o que venceu mais vezes;

- Realização de Sorteio.

As pessoas que tiverem dúvida, favor contatar: (11) 98903-2148 com o Sr. Aristides Barcellos, representante da CBT.

Confederação Brasileira de Tênis